



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 277/2026

Processo Número: **10028/2026** | Data do Protocolo: 27/03/2026 15:45:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003400360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Sgt PM José Aparecido de Oliveira" o prédio onde está instalada a 3ª Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sgt PM José Aparecido de Oliveira" o prédio onde está instalada a 3ª Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.

Parágrafo único - No caso de mudança do local da 3ª Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota, ou em município onde ela for realocada, será aposto o nome do homenageado nas novas instalações."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Natural de Cândido Mota e nascido em 1965, José Aparecido de Oliveira dedicou sua trajetória ao serviço público e ao bem-estar da coletividade. Em 1988, ingressou na Polícia Militar, onde construiu uma carreira pautada pelo profissionalismo, pela seriedade e pela dedicação incansável. O zelo com que desempenhava suas atribuições e a disposição constante de ir além do dever fizeram com que conquistasse a admiração de superiores, colegas e da sociedade, que o reconheciam como um policial exemplar e um ser humano digno de respeito.

Casado com Evanice Maciel de Góes de Oliveira, foi pai de duas filhas, Camila e Mariana, exercendo com comprometimento e afeto os papéis de marido, pai e cidadão participativo. Em 2002, foi transferido de Assis para Cândido Mota, município no qual permaneceu até sua aposentadoria, em abril de 2016.

Nesse período, além de cumprir com excelência suas funções na corporação, engajou-se voluntariamente em melhorias da infraestrutura da Polícia Militar. Valendo-se de seus conhecimentos em construção civil, colaborou com reformas no prédio da Companhia e em outras dependências, deixando contribuições concretas que refletiam seu comprometimento com a instituição e com a cidade.

Reconhecido pelo espírito alegre e agregador, José Aparecido incentivava eventos sociais e momentos de confraternização no ambiente de trabalho, fortalecendo a união e a camaradagem entre os colegas. Fora do serviço, sua presença também se destacava: era estimado e respeitado por sua generosidade e por sua participação ativa na comunidade de Cândido Mota.

Faleceu em 28 de março de 2021, deixando um legado de dedicação e um profundo sentimento de saudade entre familiares, amigos e companheiros de profissão. Seu exemplo de integridade, retidão e amor ao próximo permanece vivo e continua inspirando todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Carinhosamente chamado de "Jota" pelos amigos, é merecedor da presente homenagem, que traduz o impacto significativo de sua vida na trajetória daqueles ao seu redor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões,

Ricardo Madalena - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 27/03/2026 15:18

Checksum: **1EB02DEAE2B058D4820F9BB2EEE40B748C607E99E88F1C1D4EEB9BE8F4FDA68C**



Biografia do 3º Sgt PM José Aparecido de Oliveira.

Nascido na cidade de Cândido Mota no ano 1965, José Aparecido de Oliveira ingressou nas fileiras da Polícia Militar no ano de 1988. Ao longo de sua carreira, destacou-se como um profissional exemplar, comprometido com o cumprimento de suas funções e sempre disposto a ir além de suas responsabilidades formais, o que lhe rendeu o respeito e a admiração de seus superiores, pares, subordinados e da sociedade em geral. Casado com a Sra. Evanice Maciel de Góes de Oliveira, do matrimônio nasceram duas filhas, Camila Góes de Oliveira e Mariana Góes de Oliveira, sendo José Aparecido um exemplo de pai, marido e cidadão. Seu comprometimento com a comunidade de Cândido Mota se deu desde o ano de 2002, quando foi transferido, oriundo da cidade de Assis-SP e onde permaneceu até a data de sua reforma, em abril de 2016.

Neste período extrapolava sua atuação na Polícia Militar, onde por muitas vezes, nas horas de folga, voluntariamente utilizou seu vasto conhecimento em construção civil para auxiliar na reforma do atual prédio da Companhia, bem como de outros edifícios dos grupamentos e pelotões da 3ª Companhia do 32º BPM/I. Essas contribuições deixaram uma marca física e simbólica de sua dedicação não apenas à corporação, mas também à cidade que tanto amava. Além de suas realizações profissionais, José Aparecido era conhecido por sua alegria e espírito agregador. Ele era o grande incentivador das confraternizações e eventos sociais da Companhia, sendo figura central nas iniciativas que fortaleciam o espírito de camaradagem entre seus colegas. Sua personalidade vibrante e generosidade também ecoavam na sociedade civil, onde era amplamente conhecido e admirado como um cidadão ativo e comprometido com o bem-estar da comunidade.

Infelizmente, em 28/03/2021, perdemos esse valoroso policial, que deixou um legado de serviços prestados e uma profunda saudade entre seus amigos, colegas de trabalho e familiares.

Seu exemplo de integridade, dedicação e amor ao próximo continua a inspirar aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência. Portanto, ao nomear o prédio da Polícia Militar em Cândido Mota em sua homenagem, estamos perpetuando a memória de um homem que, ao longo de quase três décadas, foi sinônimo de lealdade, competência e espírito de serviço.

Jota, como era chamado pelos amigos, é merecedor desta distinção, que simboliza não apenas seu compromisso com a segurança pública, mas também seu profundo impacto na vida daqueles que o conheceram.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1155842PV00000004017421X

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF
120.191.248-23

MATRÍCULA
115584 01 55 2021 4 00013 112 0006485 58

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Antonio Franciscatti, 375
Bairro: Vila Assunta Cidade: Cândido Mota - SP
Aparecida Augusta de Souza
José Francisco de Oliveira

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Regional de Assis, Praça Dr. Symphrônio Alves Santos, s/n, Centro, Assis-SP

CAUSA DA MORTE
Parada cardio respiratória, Covid-19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Zimar Tavares Borges Junior - CRM: 181209

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Nascido em 17/07/1965. Óbito lavrado em 29/03/2021, no livro C nº 13, à folha nº 112F, sob o nº 6485. Era casado com Evanice Maciel de Góes de Oliveira, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CÂNDIDO MOTA - SP, livro B-08, às fls. 73, sob nº 2362, em 03 de setembro de 1988; deixa as seguintes filhas: Camila Góes de Oliveira Picolo 31 anos e Mariana Góes de Oliveira Martins 29 anos de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
LETICIA DA SILVA OZAWA
Oficial de Registro Civil
Cândido Mota-SP
Praça Antonio Pípolo, 92
(18) 3341-6125
candidomota@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cândido Mota, 29 de março de 2021.
Cintia
CINTIA PINHEIRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (8)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000390031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003200350038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

115584 - AA000022674

115584 - AA000022674 11/20

